



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

28 DE SETEMBRO DE 2021

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.02.011/2021.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CARLOS NOBERTO LUCENA NOGUEIRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA, ESTUDOS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, EMISSÃO DE DIAGNÓSTICOS E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES, MODELOS E SUGESTÕES DE PROCESSOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS, OBJETIVANDO NORMATIZAR E APRIMORAR AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS CONTÍNUOS ENTRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS A RECEITA, PREVIDÊNCIA SOCIAL E AO FGTS/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) POR MÊS, TOTALIZANDO R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2012 | 3390.36 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E CARLOS NOBERTO LUCENA NOGUEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 24 DE SETEMBRO DE 2021.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.06.053/2020

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 2.06.053/2020 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA 24 HORAS E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA.** **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI – EPP, **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO tem por objeto a **RETIFICAÇÃO** das **CLÁUSULAS TERCEIRA E SÉTIMA do CONTRATO Nº 2.06.053/2020** e a **RATIFICAÇÃO** das demais **CLAUSULAS**, ficará prorrogado até 30/07/2022, contados a partir da data do seu término. **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.053/2020 oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP Nº 16.714/2018/SMS/FMS/PMCG)** **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ALERTA SEGURANÇA

ELETRÔNICA EIRELI – EPP. DATA DE ASSINATURA:
27 de Setembro de 2021.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2.08.028/2020/SECOB/PMCG, ORIGINADO DA TOMADA DE PREÇOS 015/2020 –, CELEBRADO EM 21/09/2020. **PARTES:** SECOB/EMPRESA ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME **OBJETO CONTRATUAL:** REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 692, CENTRO E A REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NA RUA DR JOÃO MOURA, Nº 528, BAIRRO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 06(SEIS) MESES A CONTAR DE 17 DE SETEMBRO DE 2021; **FUNDAMENTO LEGAL:** COM FULCRO NO ART. 57, I, §1º, I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO B.S.ALBQUERQUE / MIGUEL FIGUEIREDO MAIA. **DATA DE ASSINATURA:** 17 DE SETEMBRO DE 2021.

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.643/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.643/2021 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação Nº 16.643/2021 /sms/fms/pmcp, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL 0,55% ORTOFTALALDEÍDO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL PEDRO I NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA, POR 90 (NOVENTA) DIAS, em favor de NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 15.218.561/0001-39, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.**

Campina Grande, 27 de setembro de 2021.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.643/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.643/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação Nº **16.643/2021 /sms/fms/pmCG**, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL 0,55% ORTOFTALALDEÍDO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL PEDRO I NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA, POR 90 (NOVENTA) DIAS**, em favor de **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **15.218.561/0001-39**, no valor de **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais), com fundamento no **Artigo 24, Inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de setembro de 2021.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.629/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.629/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº **16.629/2021/SMS/FMS/PMCG**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA FÍSICA DE RUTH DE QUEIROZ FERREIRA BARROS, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, inscrita no CPF sob Nº **052.973.904-60**, no valor de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de setembro de 2021.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.630/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.630/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº **16.630/2021/SMS/FMS/PMCG**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA FÍSICA DE JOÃO PEDRO TROMBETTA QUINTANS, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, inscrita no CPF sob Nº **054.767.964-52**, no valor de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de setembro de 2021.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.631/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.631/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº **16.631/2021/SMS/FMS/PMCG**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA FÍSICA DE AMANDA CAMURÇA DE AZEVEDO, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, inscrita no CPF sob Nº **064.677.494-80**, no valor de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de setembro de 2021.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.633/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.633/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº **16.633/2021/SMS/FMS/PMCG**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA DE WELLINGTON SOUZA SILVA EIRELI, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, inscrita no CNPJ sob Nº **40.725.076/0001-07**, no valor de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de setembro de 2021.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.634/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.634/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº **16.634/2021/SMS/FMS/PMCG**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA DE CAIO CESAR QUINTANS DE MEDEIROS VIEIRA EIRELI, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, inscrita no CNPJ sob Nº **31.046.387/0001-40**, no valor de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no

Artigo 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de setembro de 2021.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.636/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.636/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº **16.636/2021/SMS/FMS/PMCG**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA DE MATHEUS DE FREITAS SOUZA, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, inscrita no CNPJ sob Nº **37.852.120/0001-27**, no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), com fundamento no **Artigo 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de setembro de 2021.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.638/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.638/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº **16.638/2021/SMS/FMS/PMCG**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA**

GRANDE, COM A PESSOA FÍSICA DE LUAN CAIO ANDRADE DE MORAIS, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, inscrita no CPF sob Nº 083.751.084-80, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de setembro de 2021.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.639/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.639/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº 16.639/2021/SMS/FMS/PMCG, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA DE HSM2 CLINICAS E SERVIÇOS EM SAUDE LTDA, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, inscrita no CNPJ sob Nº 32.214.377/0001-09, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de setembro de 2021.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.640/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.640/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº 16.640/2021/SMS/FMS/PMCG, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS,**

CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA DE INNOVA SOCIEDADE MÉDICA LTDA, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, inscrita no CNPJ sob Nº 26.736.301/0001-71, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de setembro de 2021.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.641/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.641/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº 16.641/2021/SMS/FMS/PMCG, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA DE HSM2 NE3 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, inscrita no CNPJ sob Nº 31.627.627/0001-09, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com fundamento no Artigo 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de setembro de 2021.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16928/2021/Sms/PmCG. **Partes:** Sms/PmCG E Ac Comercio De Pneus Ltda. **Objeto:** Aquisição De Pneus Para Os Veículos Lotados No Serviço De Atendimento Móvel De Urgência – Samu, Pertencente À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 6.500,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16627/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2101. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1211.

Signatários: Gilney Silva Porto E Carlos Alberto Antunes Da Silva.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16922/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Sim Gestão Ambiental Serviços Ltda. **Objeto:** Contratação De Empresa Visando Serviço Especializado De Coleta, Transporte, Tratamento E Destinação Final De Resíduos De Saúde Dos Grupos “A”, “B” E “E”, Conforme Rdc 222/18, Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 516.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico N°. 0060/2021/Sad/Pmcg– Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/2019, Decreto Municipal N° 4.444/2019, E Pela Lei Complementar N° 123/2006, Resolução N° 1.1219/2007 E N° 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104; 10.122.2001.2112; 10.301.1009.2095. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1214 E 1211. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Eduardo Lavieri.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei n°. 8666/93, alterada e Chamada Pública n°. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16930/2021	16.624/2021	R\$ 400.000,00	Workmed Gestão de Serviços em Saúde Ltda

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16647/2021/Sms/Pmcg Oriundo Da Dispensa De Licitação N° 16434/2021/Sms/Fms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Webmed Soluções Em Saúde Eireli. **Objeto Contratual:** Aquisição De Insumos De Gasometria Com Três Aparelhos De Gasômetro Em Comodato, Para Atender As Demandas Dos Hospitais No Município De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Do Prazo Contratual Por Mais 90 (Noventa) Dias. **Fundamentação:** Art. 57, § 1º, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Marcelo Pessanha De Souza.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.644/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
16.644/2021/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.644/2021**, cujo Objeto é **AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM PARA ACONDICIONAMENTO DE QUENTINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa **QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob N° 18.406.054/0001-17, no valor de **R\$ 4.650,00** (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), com fundamento no **Artigo 24, Inciso II da LEI FEDERAL N° 8.666/93** e suas alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de Setembro de 2021.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 001/2021

PRÊMIO DE AÇÕES FORMATIVAS 2021

A Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, por intermédio da Secretaria de Cultura, nos termos da Lei N° 14.150, DE 12 DE MAIO DE 2021, que altera a Lei n° 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), para estender a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da cultura e para prorrogar o prazo de utilização de recursos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, torna público o presente edital que regulamenta o **PRÊMIO DE AÇÕES FORMATIVAS 2021**, em conformidade com o **DECRETO N° 10.751, DE 22 DE JULHO DE 2021**, que altera o Decreto n° 10.464, de 17 de agosto de 2020, para dispor sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19 e a **LEI MUNICIPAL N° 7.954/2021** e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável.

1. DO OBJETO

1.1. Visando valorizar e fortalecer a diversidade da cultura campinense, assim como possibilitar sua democratização, acessibilidade e ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública em virtude da pandemia do COVID-19, este edital tem como escopo a premiação de propostas de oficinas artísticas desenvolvidas por profissionais técnicos e criação das áreas técnico-artísticas, para difusão em formato virtual/híbrido, ou só virtual, realizadas por pessoas físicas ou jurídicas, no âmbito do Município de Campina Grande.

1.2. Constitui-se como objeto deste edital a premiação de 61 (sessenta e uma) propostas de oficinas com conteúdo de caráter técnico e educativo que estimulem o pensamento e as práticas voltadas para as seguintes linguagens:

- a) Artes Cênicas;
- b) Música;
- c) Audiovisual;
- d) Artes Visuais;
- e) Cultura Popular;
- f) Literatura;
- g) Hip-Hop;
- h) Cultura Afro-brasileira e Indígena.

1.3. As exposições acontecerão de forma híbrida (semi-presencial, presencial ou virtual), conforme programação a ser definida pela Secretaria de Cultura, que oportunizará, gratuitamente, as exposições das oficinas no canal de Youtube da Secretaria Cultura, bem como no canal de TV da Secretaria de Educação, nas redes sociais, durante o ano de 2022.

2. DAS CATEGORIAS

2.1. Este prêmio contemplará 1 (uma) categoria, a saber:

- a) **Ações Formativas** – premiação de 61 (sessenta e uma) propostas de oficinas com conteúdo de caráter técnico e educativo, desenvolvidas virtualmente, que estimulem o pensamento e as práticas voltadas para todas as linguagens artísticas, conforme o artigo 1.2 deste edital, com duração de 1h/aula.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação serão oriundos do saldo remanescente dos recursos do Plano de Ação 07208420200002-001667 – Ministério do Turismo / Secretaria Especial da Cultura / Lei Aldir Blanc / Fundo Nacional de Cultura, cujos os recursos financeiros restantes, na ordem de **R\$ 61.852,70 (sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois mil e setenta centavos)**.

3.2. Os recursos financeiros restantes do Plano de Ação 07208420200002-001667 – Ministério do Turismo / Secretaria Especial da Cultura / Lei Aldir Blanc / Fundo Nacional de Cultura, deste edital, serão destinados para premiação aos contemplados.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

4.1. Estão habilitados a participar do **PRÊMIO DE AÇÕES FORMATIVAS 2021** pessoas físicas (maiores de 18 anos) e pessoas jurídicas doravante identificadas como “proponentes”.

4.1.1. Os proponentes podem ser classificados nas categorias abaixo:

- a) **Pessoas Físicas:** Artistas independentes ou qualquer projeto representado por pessoa física, doravante identificados como “proponente” e inscrito no Cadastro de Artistas, Técnicos, Empresas e Espaço de Cultura em Atuação no Município de Campina Grande.
- b) **Pessoas Jurídicas:** Associações, cooperativas, companhias, coletivos, grupos, empresas ou MEI –

Microempreendedor Individual, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, doravante identificado como “proponentes” e inscrito no Cadastro de Artistas, Técnicos, Empresas e Espaço de Cultura em Atuação no Município de Campina Grande.

- c) **MEI – Microempreendedor Individual** - Pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário. O MEI – Micro Empreendedor Individual somente poderá participar deste certame desde que se trate do próprio executor do projeto, não podendo figurar como representante de grupos/companhias/coletivos, caso em que será inabilitado (ou desclassificado, caso essa verificação ocorra, por qualquer motivo, após a etapa seletiva).

4.2. É vedada a participação de servidores/funcionários, inclusive os ocupantes de cargo ou função temporários ou de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e os titulares de mandato eletivo, em acordo com o Art. 6º, inciso II da Lei Federal nº 14.017 de 29/06/2020 e Decreto Federal nº 14.464 de 17/08/2020, Art. 4º, inciso II e §2º.

4.3. O proponente que apresentar mais de 1 (um) projeto neste edital será inabilitado. É vedada a inscrição de mais de um cadastro, sendo vedado o recebimento cumulativo, ainda que o inscrito seja responsável por mais de uma contraprestação.

4.4. Deverá ser apresentado, no ato da candidatura da proposta, comprovante de residência. O proponente que não residir ou não estiver estabelecido no Município de Campina Grande será inabilitado.

4.5. O proponente que não apresentar proposta inédita será desabilitado.

4.5.1. Não há objeção quanto à pretérita participação em outros editais da LAB, desde que se apresente, neste, proposta inédita.

5. DOS CANDIDATOS NEGROS – PESSOA FÍSICA

5.1. Ficam reservadas as pessoas negras 20% (vinte por cento) dos prêmios ofertados de cada categoria, conforme a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

5.2. Poderão concorrer aos prêmios reservados a candidatos negros aquelas pessoas físicas que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.3. Os candidatos que se autodeclararem negros serão submetidos ao procedimento de verificação de Heteroidentificação para concorrer aos prêmios reservados aos candidatos negros, conforme Portaria Normativa, nº 04, de 06 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.3.1. Esta etapa será realizada pela Comissão de Avaliação deste Edital.

5.4. O candidato autodeclarado negro será convocado para se apresentar à comissão, em horários e local (ambiente virtual) a serem divulgados juntamente com o resultado preliminar. O candidato deverá obrigatoriamente, portar o documento de identificação oficial com foto, o qual será solicitado pela comissão no momento da apresentação da heteroidentificação.

5.5. A Comissão de Avaliação deste Edital enviará o link da sala do Google Meet para o e-mail do candidato que foi cadastrado no ato da inscrição com o horário do procedimento de heteroidentificação do candidato aprovado e/ou classificado no processo seletivo. O horário fixado será o horário oficial local.

5.5.1. Não será permitida representação por procuração, nem serão aceitos pedidos de segunda chamada à realização do procedimento heteroidentificação, e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para atrasos ou não comparecimento virtual do candidato.

5.5.2. O candidato que não comparecer virtualmente na data prevista para o procedimento de heteroidentificação e/ou não tenha disponibilizado o Documento de Identificação Oficial com foto será eliminado das cotas, e permanecerá no processo seletivo na ampla concorrência.

5.6. O processo de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será excluído da referida reserva de vaga, passando a figurar, exclusivamente, na listagem de ampla concorrência, caso obtenha sucesso. Sendo dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.7. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

5.7.1. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais e municipais.

5.8. Serão eliminados das cotas os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas no procedimento de heteroidentificação.

5.9. A comissão deliberará pela maioria dos seus membros. As deliberações da comissão terão validade apenas para esse Edital.

5.10. Caso o candidato não compareça à comissão de heteroidentificação ou sua autodeclaração não for confirmada pela referida comissão, o candidato será excluído da referida cota, passando a figurar, exclusivamente, na listagem de ampla concorrência, caso obtenha nota suficiente para a classificação.

5.11. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. O **PRÊMIO DE AÇÕES FORMATIVAS 2021**, contemplará 61 (sessenta e um) projetos de oficinas com conteúdo de caráter técnico e educativo, no município de Campina Grande, com um investimento de R\$ 61.714,35 (sessenta e um mil reais).

6.2. O Valor da premiação será de R\$ 1.011,71 (mil e onze reais e setenta e um centavos) por cada oficina selecionada.

6.3. Serão selecionados os melhores projetos obedecendo aos quantitativo de prêmios estipulado no item 6.1.

6.4. O pagamento do prêmio será efetuado em parcela única, depositado obrigatoriamente na conta bancária (conta corrente) do premiado (pessoa física ou jurídica), descontando os tributos previstos na legislação em vigor.

6.5. No pagamento de prêmios a pessoa física, haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação vigente.

6.6. Caso não seja atingida a quantidade de projetos premiados determinada pela cláusula 2.1. 'a' do Edital, os recursos remanescentes serão divididos para os projetos premiados, de forma imparcial e igualitária.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições estarão abertas no período de 10 a 30 de setembro de 2021, conforme publicação do edital no Semanário Oficial do Município de Campina Grande.

7.2. As inscrições devem ser feitas, obrigatoriamente, de forma *online*, via formulário **Google Forms**, através do link apresentado na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Campina Grande www.campinagrande.pb.gov.br

7.3. O proponente deverá gravar uma oficina de 1h duração, incluindo o nome da Lei Aldir Blanc, nome da oficina e todas as logomarcas exigidas na Lei e enviar o link no formulário, conforme o item “d”, do artigo 7.4, deste Edital.

7.4. Ao realizar a inscrição do projeto via link **Google Forms**, o proponente deverá preencher todos os campos exigidos no formulário, além de anexar o que for solicitado, a saber:

- a) Formulário online preenchido;
- b) Proposta detalhada da oficina;
- c) Nome e área da oficina;
- d) Link da oficina gravada com uma hora de duração;
- e) As oficinas podem ser gravadas em celulares, câmeras fotográficas, câmeras filmadoras, com uma boa resolução de imagem e qualidade de áudio.
- f) Currículo do proponente;
- g) 04 (quatro) fotos de oficinas realizadas, com crédito do fotógrafo;
- h) Comprovante de residência.

7.5. Após o envio online, não serão admitidos alterações ou complementações no projeto.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. Habilitação

8.1.1. Habilitação (Etapa 1) compreende: triagem, de caráter eliminatório, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas para inscrição neste edital.

8.1.2. Esta etapa será realizada por uma Comissão de Avaliação deste Edital, composta de 3 pessoas nomeadas pela Secretaria de Cultura de Campina Grande.

8.1.3. A lista de habilitados e inabilitados, que será divulgada nas páginas eletrônicas da Secretaria de Cultura – SECULT de Campina Grande www.campinagrande.pb.gov.br, e deverá conter os dados do proponente e a razão da inabilitação.

8.1.4. Após a divulgação do resultado da fase de habilitação, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Comissão de Avaliação, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da data de divulgação nas páginas eletrônicas da Secretaria de Cultura – SECULT, para o endereço acoesformativassecultcg@gmail.com, não cabendo a apresentação de documentos não enviados no momento da inscrição, de acordo com o que estabelece o item 7.5.

8.1.5. Será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Campina Grande www.campinagrande.pb.gov.br o formulário específico para apresentação de recurso. Só serão aceitos os recursos preenchidos nesse.

8.1.6. Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação em até 2 (dois) dias úteis e homologados pela Secretária de Cultura de Campina Grande.

8.1.7. As decisões dos recursos serão informadas direta e individualmente aos recorrentes através de e-mail.

8.1.8. Após a análise serão divulgados nas páginas eletrônicas da Prefeitura Municipal de Campina Grande www.campinagrande.pb.gov.br a relação dos proponentes que solicitaram recursos, o deferimento ou indeferimento do pedido, sendo o conteúdo da resposta informado conforme item 8.1.7 desde edital.

8.1.9. É de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização das informações.

8.2. Avaliação

8.2.1. Os projetos inscritos serão analisados por uma Comissão de Avaliação nomeada por portaria da Secretária de Cultura de Campina Grande, composta por 03 (três) membros especialistas em produção cultural.

8.2.2. A avaliação (etapa 2) de caráter classificatório, abrangerá todos os projetos habilitados e será realizada pela Comissão de Seleção descrita no item 8.2.1, de acordo com os critérios e pontuação abaixo.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
a) currículo do oficineiro	0 a 20
b) relevância artística do projeto	0 a 20
c) qualidade da gravação da oficina (áudio e imagem)	0 a 20
d) viabilidade prática da proposta	0 a 10
e) tempo de atuação na área	0 a 10
f) conformidade com o objetivo do edital	0 a 10
g) singularidade: criatividade e originalidade	0 a 10
TOTAL	100 pontos

8.2.3. Cada projeto será avaliado por 03 (três) membros da Comissão de Seleção, e a nota final será o resultado da média entre o somatório das notas dos avaliadores.

8.2.4. Será considerada a nota de 60 (sessenta) pontos como nota mínima para classificação. Os projetos que não atingirem esta nota estão automaticamente desclassificados.

8.2.5. A relação dos proponentes selecionados será divulgada nas páginas da Prefeitura Municipal de Campina Grande www.campinagrande.pb.gov.br.

8.2.6. Os recursos deverão ser enviados para o endereço acoesformativassecultcg@gmail.com em formulário disponível nos sites da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do resultado.

8.2.7. Só serão aceitos recursos com a sua justificativa no formulário disponibilizado.

8.2.8. A Comissão de Seleção designará entre seus membros, aqueles que farão o julgamento dos recursos.

8.2.9. As respostas e os resultados dos recursos serão informados direta e indiretamente aos recorrentes no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

8.2.10. É de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização das informações.

8.2.11. Após o julgamento dos recursos, o resultado final será homologado pela Secretaria de Cultura de Campina Grande e divulgado no Semanário Oficial do Município e nas páginas eletrônicas da Prefeitura Municipal de Campina Grande www.campinagrande.pb.gov.br.

9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

9.1. Os contemplados deverão entregar a documentação de forma *online* no site já declinado em tela. No prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação do resultado no Semanário Oficial do Município, são eles:

Proponente Pessoa Física:

- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do comprovante de residência do representante legal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada;
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa Municipal;
- Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) do proponente.

Proponente Pessoa Jurídica

- Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
- Cópia atualizada do contrato social ou estatuto e suas alterações;
- Cópia do termo de posse do representante legal, ou cópia da ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no estatuto;
- Cópia da identidade e CPF do(s) representante(s) legal(is) da pessoa jurídica;
- Cópia do comprovante de residência do(s) representante(s) legal(is);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT;
- Certidão Negativa do FGTS;

- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada;
- i) Certidão Negativa de Débito Estadual;
- j) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- k) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) do proponente.

Proponente MEI – Micro Empreendedor Individual

- a) Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
- b) Cópia da identidade e CPF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT;
- d) Certidão Negativa do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada;
- f) Cópia do comprovante de residência do representante legal;
- g) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) do proponente. A conta deverá, obrigatoriamente, ser vinculada ao CNPJ;
- h) Certificado de MEI – Micro Empreendedor Individual;
- i) Certidão Negativa de Débito Estadual;
- j) Certidão Negativa de Débito Municipal.

9.2. Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento do prêmio por parte do proponente selecionado, os recursos poderão ser destinados a outros proponentes, observada a ordem de classificação dos suplentes estabelecida pela Comissão de Seleção.

9.3. Os premiados que estiverem inscritos em quaisquer dos cadastros de inadimplentes do Governo Federal, Estadual ou Municipal serão desclassificados.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1. A programação das oficinas para as exposições nos canais de Youtube, na TV da Secretaria de Educação e nas redes sociais, será feita pela Secretaria de Cultura.

10.2. As oficinas selecionadas são a contrapartida social do oficinheiro, portanto, ficarão disponíveis no canal de Youtube da Secretaria de Cultura, que poderá utilizá-las sempre que for necessário para desenvolver atividades, seja da própria Secretaria ou de outras Secretarias.

10.3. É indispensável informar a Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria de Cultura de Campina Grande, quaisquer mudanças de endereço postal e eletrônico do(a) proponente selecionado(a).

10.4. Os projetos selecionados deverão atender tantos os alunos da rede municipal, quanto ao público em geral.

10.5. O não cumprimento das exigências constantes nas cláusulas do edital implicará a adoção de medidas judiciais cabíveis.

DO CRONOGRAMA DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	06 de setembro de 2021
Período para eventual Impugnação ao Edital	06 a 08 de setembro de 2021
Publicação do Resultado de Impugnação ao Edital	09 de setembro de 2021
Período das Inscrições das Propostas	10 a 30 de setembro de 2021

Análise das propostas pela Comissão Avaliadora (Avaliação documental e artístico-cultural das propostas inscritas)	01 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2021
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise das propostas pela Comissão Avaliadora	08 de outubro de 2021
Prazo para oferecimento de Recurso ao Resultado Preliminar da Análise das propostas pela Comissão Avaliadora	13 de outubro de 2021
Julgamento dos Recursos	14 de outubro de 2021
Divulgação do Resultado do Julgamento dos Recursos	15 de outubro de 2021
Convocação para Avaliação da Comissão de Heteroidentificação	18 de outubro de 2021
Avaliação da Comissão de Heteroidentificação	19 e 20 outubro de 2021
Divulgação do Resultado da Avaliação da Comissão de Heteroidentificação	21 de outubro de 2021
Prazo para oferecimento de Recurso ao Resultado da Avaliação da Comissão de Heteroidentificação	22 de outubro de 2021
Julgamento dos Recursos	25 de outubro de 2021
Divulgação do Resultado do Julgamento dos Recursos	26 de outubro de 2021
Divulgação do Resultado e Classificação FINAL	27 de outubro de 2021
Assinatura dos Contratos	28 de outubro de 2021 a 29 de outubro de 2021
Pagamento do recurso aos contemplados	01 de novembro até 30 de novembro de 2021

11. DO DIREITO DE IMAGEM

11.1. O proponente contemplado autoriza, com a sua inscrição, que as oficinas e seus participantes, inclusive nas atividades complementares, sejam fotografados e/ou gravados em áudio e vídeo por pessoas designadas pela Secretaria de Cultura de Campina Grande para incorporação deste material ao acervo da SECULT/CG, bem como inclusão em materiais institucionais e divulgação em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas, sem ônus e por tempo indeterminado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O proponente premiado será responsável pela realização do(s) projeto(s) e dos documentos encaminhados, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal para a Secretaria de Cultura de Campina Grande.

12.2. A Secretaria de Cultura de Campina Grande não se responsabiliza pelas licenças e autorizações (Ex.: ECAD, SBAT, pagamento de direitos autorais de texto e/ou música etc.) necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos contemplados, sendo essas de total responsabilidade dos seus proponentes.

12.3. O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes no presente edital.

12.4. A Secretaria de Cultura de Campina Grande não se responsabiliza por eventuais congestionamentos de navegação no **Google Meet** e no link do sistema **Google Forms** no momento da inscrição, sugerindo aos proponentes que não deixem para realizar suas inscrições nos últimos dias e verificarem a qualidade da conexão de internet.

12.5. Os contemplados estarão sujeitos às penalidades legais pela inexecução total ou parcial do projeto e, ainda, pela execução de seu projeto em desacordo com a descrição contida na proposta aprovada pela Comissão de Seleção.

12.6. Na ocorrência de qualquer dos fatos constantes no subitem anterior, obrigam-se os proponentes/contemplados a devolver os recursos recebidos, atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação.

12.7. Os premiados autorizam, desde já, à Prefeitura Municipal de Campina Grande/Secretaria de Cultura e ao Ministério do Turismo/Secretaria Especial de Cultura, o direito de mencionar seu apoio e de utilizar em suas ações de difusão, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e os relatórios de atividades dos projetos selecionados pelo **PRÊMIO DE AÇÕES FORMATIVAS 2021**.

12.8. Os casos omissos relativos às disposições deste edital serão decididos pela Secretária de Cultura de Campina Grande, ficando desde logo eleito o Foro da Comarca de Campina Grande, para dirimir eventuais questões relativas a este edital.

12.9. O proponente desde já fica proibido de usar outras marcas, como patrocinadores ou afins. A Prefeitura Municipal de Campina Grande disponibilizará o material das marcas a serem usadas.

12.10. Mesmo que as oficinas dos proponentes selecionados sejam gravadas em vídeos e enviadas para formulário, através de

um link, a Secretaria de Cultura, respeitando todo protocolo sanitário, reserva-se no direito de solicitar, se necessário for, que a oficina seja ministrada de forma híbrida, para as escolas públicas de Campina Grande.

12.11. O presente edital ficará à disposição dos interessados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Campina Grande www.campinagrande.pb.gov.br.

12.12. Outros esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos pelo endereço eletrônico acoesformativassecultcg@gmail.com ou pelo telefone (83) 3310-6805.

Campina Grande, 06 de setembro de 2021.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Cultura de Campina Grande

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, por intermédio da Secretaria de Cultura, nos termos da Lei Nº **14.150, DE 12 DE MAIO DE 2021**, que altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), para estender a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da cultura e para prorrogar o prazo de utilização de recursos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, torna público o presente edital de RETIFICAÇÃO, nos termos que seguem:

Acrescenta-se ao Edital o item 6.6., onde passa-se a contar o seguinte:

6.6. Caso não seja atingida a quantidade de projetos premiados determinada pela cláusula 2.1. 'a' do Edital, os recursos remanescentes serão divididos para os projetos premiados, de forma imparcial e igualitária.

Campina Grande, 27 de setembro de 2021.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Cultura de Campina Grande





Prefeitura Municipal de Campina Grande - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2021

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	1.050.732.074,46	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.050.732.074,46	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	168.117.131,91	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	151.305.418,72	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	73.551.245,21	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORA

Gustavo Henrique Almeida Pontes
Braga
Secretário

BRUNO CUNHA LIMA
BRANCO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Campina Grande - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2021

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	688.437.052,64	674.235.371,67	659.340.360,78	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	642.597.145,99	637.229.236,07	622.334.225,18	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	260.887.673,44	255.519.763,52	246.872.992,42	0,00
De Tributos	122.811.209,27	122.654.355,09	122.549.148,51	0,00
De Contribuições Previdenciárias	138.076.464,17	132.865.408,43	124.323.843,91	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	381.709.472,55	381.709.472,55	375.461.232,76	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	45.839.906,65	37.006.135,60	37.006.135,60	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	70.621.061,20	118.037.961,57	141.793.532,47	0,00
Disponibilidade de Caixa	68.790.715,36	116.190.150,84	139.950.892,36	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	101.951.290,22	120.696.126,14	144.456.867,66	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	33.160.574,86	4.505.975,30	4.505.975,30	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.830.345,84	1.847.810,73	1.842.640,11	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	617.815.991,44	556.197.410,10	517.546.828,31	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	970.913.165,22	677.272.571,47	1.050.732.074,46	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (IV - V)	970.913.165,22	677.272.571,47	1.050.732.074,46	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/V)	70,91	99,55	62,75	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/V)	63,63	82,12	49,26	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	1.165.095.798,26	812.727.085,76	1.260.878.489,35	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	1.048.586.218,43	731.454.377,18	1.134.790.640,42	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	18.948.935,52	21.338.905,66	26.385.816,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	2.423.154,89	32.645,64	32.645,64	0,00



Prefeitura Municipal de Campina Grande - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios".

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORA

Gustavo Henrique Almeida
Pontes Braga
Secretário

BRUNO CUNHA LIMA
BRANCO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Campina Grande - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	LIQUIDADAS													
	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	53.444.974,56	53.272.770,97	53.715.070,26	95.732.335,45	47.309.352,73	51.068.230,12	56.005.371,50	56.670.810,66	55.645.222,79	70.993.532,05	57.062.902,05	56.354.866,02	707.275.439,16	0,00
Pessoal Ativo	43.592.814,70	43.383.505,66	43.792.886,11	76.136.162,24	37.079.115,04	40.805.447,57	45.685.990,66	46.320.998,37	45.241.341,49	55.381.619,01	46.540.376,29	45.770.518,82	569.730.775,96	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	38.291.469,63	38.099.919,25	38.555.891,03	64.412.158,67	31.791.619,48	35.397.919,93	36.796.823,49	39.416.145,64	37.639.906,08	48.764.269,56	41.105.742,45	39.038.748,01	489.310.613,22	0,00
Despesas Variáveis	5.301.345,07	5.283.586,41	5.236.995,08	11.724.003,57	5.287.495,56	5.407.527,64	8.889.167,17	6.904.852,73	7.601.435,41	6.617.349,45	5.434.633,84	6.731.770,81	80.420.162,74	0,00
Obrigações Patronais	9.852.159,86	9.889.265,31	9.922.184,15	19.596.173,21	10.230.237,69	10.262.782,55	10.319.380,84	10.348.812,29	10.403.881,30	15.611.913,04	10.522.525,76	10.384.347,20	137.544.663,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.347.692,42	8.378.025,13	8.393.728,88	16.563.369,51	8.616.696,31	8.627.837,78	8.687.838,42	8.725.237,73	8.780.389,65	13.165.451,92	8.867.192,53	8.915.672,31	116.069.132,59	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.504.467,44	1.511.240,18	1.528.455,27	3.032.803,70	1.613.541,38	1.634.944,77	1.631.542,42	1.624.574,56	1.623.491,65	2.446.461,12	1.655.333,23	1.668.674,09	21.475.530,61	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	15.111.299,44	15.167.373,84	15.156.168,78	31.685.914,41	10.196.806,16	10.257.195,13	10.354.593,45	10.343.621,89	10.397.318,68	15.736.761,41	10.613.686,64	10.632.509,48	165.653.249,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.743,67	27.161,91	29.655,34	460.552,62	1.959,63	19.677,14	62.922,78	33.033,21	31.311,07	193.547,05	133.595,34	55.939,79	1.051.099,55	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	3.950,55	15.259,92	15.233,92	984,43	12.508,55	17.499,25	21.983,16	10.742,70	12.092,62	6.250,80	7.531,85	42.188,80	166.226,55	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.324,10	272,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.597,08	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.804.260,15	9.841.365,60	9.874.284,44	19.500.373,79	10.182.337,98	10.210.694,64	10.269.414,53	10.299.845,98	10.353.914,99	15.536.963,56	10.472.559,45	10.534.380,89	136.880.396,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outubro de 2007))	5.301.345,07	5.283.586,41	5.236.995,08	11.724.003,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.545.930,13	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I+II)	38.333.675,12	38.105.397,13	38.558.901,48	64.046.421,04	37.112.546,57	40.811.034,99	45.650.778,05	46.327.188,77	45.247.904,11	55.256.770,64	46.449.215,41	45.722.356,54	541.622.189,85	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR % SOBRE A RCL

RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (IV)	1.030.732.074,46	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.030.732.074,46	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	541.622.189,85	51,55

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.37.16.0 - (83)3022-0800

Page 1 of 2

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br



Prefeitura Municipal de Campina Grande - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	LIQUIDADAS													
	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%													567.395.320,21	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													539.025.554,20	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													510.655.788,19	48,60

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORAGustavo Henrique Almeida Pontes
Braga
SecretárioBRUNO CUNHA LIMA
BRANCO
Prefeito

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.37.16.0 - (83)3022-0800

Page 2 of 2

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br



Prefeitura Municipal de Campina Grande - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	970.913.165,22	677.272.571,47	1.050.732.074,46	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	970.913.165,22	677.272.571,47	1.050.732.074,46	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	1.165.095.798,26	812.727.085,76	1.260.878.489,35	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	1.048.586.218,43	731.454.377,18	1.134.790.640,42	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORA

Gustavo Henrique Almeida Pontes
Braga
Secretário

BRUNO CUNHA LIMA
BRANCO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Campina Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	981.740.000,00	1.042.803.948,44	211.688.460,01	20,30	729.863.547,20	69,99	312.940.401,24
Recetas Correntes	893.445.000,00	954.508.948,44	210.998.738,17	22,11	722.209.959,71	75,66	232.298.988,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	143.590.000,00	144.990.295,99	26.588.723,70	18,34	117.917.006,28	81,33	27.073.289,71
Impostos	125.930.000,00	127.330.295,99	24.356.667,78	19,13	104.808.476,00	82,31	22.521.819,99
Taxas	17.660.000,00	17.660.000,00	2.232.055,92	12,64	13.108.530,28	74,23	4.551.469,72
Contribuições	61.490.000,00	61.705.842,92	9.848.002,83	15,96	38.388.985,67	62,21	23.316.857,25
Contribuições Sociais	36.490.000,00	36.705.842,92	5.283.450,45	14,39	20.224.806,61	55,10	16.481.036,31
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.000.000,00	25.000.000,00	4.564.552,38	18,26	18.164.179,06	72,66	6.835.820,94
Receita Patrimonial	6.910.000,00	34.358.132,17	26.705.211,54	77,73	29.240.207,01	85,10	5.117.925,16
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	520.000,00	520.000,00	50.048,18	9,62	137.012,77	26,35	382.987,23
Valores Mobiliários	5.130.000,00	5.130.000,00	702.718,81	13,70	1.545.062,07	30,12	3.584.937,93
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.260.000,00	3.303.484,86	547.797,24	16,58	2.153.484,86	65,19	1.150.000,00
Cessão de Direitos	0,00	25.404.647,31	25.404.647,31	100,00	25.404.647,31	100,00	0,00
Receita de Serviços	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Transferências Correntes	644.590.000,00	675.949.367,64	143.708.588,26	21,26	520.889.958,08	77,06	155.059.409,56
Transferências da União e de suas Entidades	340.770.000,00	371.224.620,71	74.801.066,76	20,15	259.265.493,96	69,84	111.959.126,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	191.720.000,00	192.624.746,93	43.456.960,16	22,56	159.774.993,66	82,95	32.849.753,27
Transferências de Outras Instituições Públicas	112.100.000,00	112.100.000,00	25.450.561,34	22,70	101.849.470,46	90,86	10.250.529,54
Outras Receitas Correntes	36.720.000,00	37.360.309,72	4.148.211,84	11,10	15.773.802,67	42,22	21.586.507,05
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18.855.000,00	19.495.309,72	3.001.109,66	15,39	13.080.137,42	67,09	6.415.172,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.490.000,00	2.490.000,00	399.478,90	16,04	1.094.224,10	43,94	1.395.775,90
Demais Receitas Correntes	15.375.000,00	15.375.000,00	747.623,28	4,86	1.599.441,15	10,40	13.775.558,85
Receitas de Capital	88.295.000,00	88.295.000,00	689.721,84	0,78	7.653.587,49	8,67	80.641.412,51
Alienação de Bens	2.960.000,00	2.960.000,00	0,00	0,00	581.259,72	19,64	2.378.740,28
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.950.000,00	2.950.000,00	0,00	0,00	581.259,72	19,70	2.368.740,28
Transferências de Capital	85.335.000,00	85.335.000,00	689.721,84	0,81	7.072.327,77	8,29	78.262.672,23
Transferências da União e de suas Entidades	84.235.000,00	84.235.000,00	689.721,84	0,82	7.072.327,77	8,40	77.162.672,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.37.16.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Page 1 of 3



Prefeitura Municipal de Campina Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	72.245.000,00	91.624.186,79	15.699.493,88	17,13	69.123.267,46	75,44	22.500.919,33
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.053.985.000,00	1.134.428.135,23	227.387.953,89	20,04	798.986.814,66	70,43	335.441.320,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	1.053.985.000,00	1.134.428.135,23	227.387.953,89	20,04	798.986.814,66	70,43	335.441.320,57
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	1.053.985.000,00	1.134.428.135,23	227.387.953,89	20,04	798.986.814,66	70,43	335.441.320,57
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e - f)		(h)	(i) = (e - h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	981.740.000,00	985.138.331,22	138.536.510,13	803.041.009,17	182.097.322,05	182.966.804,78	693.397.721,77	291.740.609,45	665.498.696,68	109.643.287,40
DESPESAS CORRENTES	848.926.250,00	872.564.161,89	119.328.069,13	734.366.725,34	138.197.436,55	163.184.673,63	625.867.626,52	246.696.535,37	599.156.645,78	108.499.098,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	571.089.000,00	589.379.067,22	64.986.596,83	512.720.994,22	76.658.073,00	109.581.931,61	436.599.737,38	152.779.329,84	426.906.957,71	76.121.256,84
Juros e Encargos da Dívida	4.160.000,00	3.730.000,00	943.839,67	3.379.088,36	350.911,64	943.839,67	3.379.088,36	350.911,64	3.379.088,36	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	273.677.250,00	279.455.094,67	53.397.632,63	218.266.642,76	61.188.451,91	52.658.902,35	185.888.800,78	93.566.293,89	168.870.599,71	32.377.841,98
INVESTIMENTOS	128.813.750,00	112.074.169,33	19.208.441,00	68.674.283,83	43.399.885,50	19.782.131,15	67.530.095,25	44.544.074,08	66.342.050,90	1.144.188,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	110.313.750,00	81.159.169,33	7.934.963,49	39.567.644,95	41.591.524,38	8.131.966,42	38.433.403,39	42.725.765,94	37.245.359,04	1.134.241,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.500.000,00	30.915.000,00	11.273.477,51	29.106.638,88	1.808.361,12	11.650.164,73	29.096.691,86	1.818.308,14	29.096.691,86	9.947,02
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.000.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	1.053.985.000,00	1.071.222.331,22	152.765.861,45	879.749.149,36	191.473.181,86	199.667.870,58	763.519.971,30	307.702.359,92	734.606.460,04	116.229.178,06

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.37.16.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Page 2 of 3



Prefeitura Municipal de Campina Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

AMORTIZAÇÃO DA DIV. REFINANCIAMENTO (XI)												
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.053.985.000,00	1.071.222.331,22	152.765.861,45	879.749.149,36	191.473.181,86	199.667.870,58	763.519.971,30	307.702.359,92	734.606.460,04	116.229.178,06		
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	35.466.843,36	-	-	-		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.053.985.000,00	1.071.222.331,22	152.765.861,45	879.749.149,36	-	199.667.870,58	798.986.814,66	-	734.606.460,04	116.229.178,06		
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORAGustavo Henrique Almeida
Pontes Braga
SecretárioBRUNO CUNHA LIMA
BRANCO
Prefeito

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.37.16.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Page 3 of 3



Prefeitura Municipal de Campina Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	981.740.000,00	985.138.331,22	138.536.510,13	803.041.009,17	91,28	182.097.322,05	182.966.804,78	693.397.721,77	90,82	291.740.609,45	0,00
Legislativa	23.735.000,00	23.735.000,00	3.979.202,84	16.186.953,10	1,84	7.548.046,90	3.990.202,84	16.151.883,33	2,12	7.583.116,67	0,00
Ação Legislativa	23.735.000,00	23.735.000,00	3.979.202,84	16.186.953,10	1,84	7.548.046,90	3.990.202,84	16.151.883,33	2,12	7.583.116,67	0,00
Administração	147.670.000,00	153.581.000,00	6.264.549,06	141.154.724,14	16,04	12.426.275,86	25.866.895,87	96.427.448,38	12,63	57.153.551,62	0,00
Planejamento e Orçamento	240.000,00	240.000,00	0,00	2.700,00	0,00	237.300,00	2.700,00	2.700,00	0,00	237.300,00	0,00
Administração Geral	142.520.000,00	148.925.350,00	5.512.599,51	137.220.284,59	15,60	11.705.065,41	24.704.677,41	93.301.804,83	12,22	55.623.545,17	0,00
Formação de Recursos Humanos	150.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
Comunicação Social	4.760.000,00	4.381.650,00	751.949,55	3.931.739,55	0,45	449.910,45	1.159.518,46	3.122.943,55	0,41	1.258.706,45	0,00
Segurança Pública	300.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Defesa Civil	300.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Assistência Social	19.705.000,00	20.385.000,00	3.596.024,58	11.999.443,09	1,36	8.385.556,91	3.682.104,03	11.061.107,30	1,45	9.323.892,70	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.025.000,00	7.690.000,00	959.383,01	4.227.321,38	0,48	3.462.678,62	1.066.595,10	3.870.601,64	0,51	3.819.398,36	0,00
Assistência Comunitária	11.380.000,00	12.695.000,00	2.636.641,57	7.772.121,71	0,88	4.922.878,29	2.615.508,93	7.190.505,66	0,94	5.504.494,34	0,00
Previdência Social	121.230.000,00	121.230.000,00	173.371,79	118.033.624,64	13,42	3.196.375,36	21.470.462,60	89.623.515,14	11,74	31.606.484,86	0,00
Administração Geral	4.780.000,00	4.780.000,00	162.791,10	3.000.885,68	0,34	1.779.114,32	452.941,57	1.730.664,16	0,23	3.049.335,84	0,00
Previdência Básica	116.450.000,00	116.450.000,00	10.580,69	115.032.738,96	13,08	1.417.261,04	21.017.521,03	87.892.850,98	11,51	28.557.149,02	0,00
Saúde	281.920.000,00	295.118.000,00	66.697.147,16	277.719.513,81	31,57	17.398.486,19	67.065.469,53	265.658.905,42	34,79	29.459.094,58	0,00
Administração Geral	5.500.000,00	50.946.000,00	12.003.901,19	49.428.644,22	5,62	1.517.355,78	12.049.058,69	49.013.868,00	6,42	1.932.132,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	335.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Atenção Básica	54.680.000,00	50.527.000,00	12.311.874,08	45.001.367,15	5,12	5.525.632,85	11.886.064,45	44.408.889,66	5,82	6.118.110,34	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	161.672.000,00	181.735.000,00	40.331.256,72	173.436.465,12	19,71	8.298.534,88	40.992.454,58	163.318.650,93	21,39	18.416.349,07	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	5.500.000,00	4.915.000,00	845.089,53	4.401.469,98	0,50	513.530,02	820.229,49	3.629.412,82	0,48	1.285.587,18	0,00
Vigilância Sanitária	220.000,00	125.000,00	29.400,00	69.800,00	0,01	55.200,00	14.744,80	44.341,75	0,01	80.658,25	0,00
Vigilância Epidemiológica	7.063.000,00	6.868.000,00	1.355.625,64	5.381.767,34	0,61	1.486.232,66	1.302.917,52	5.243.742,26	0,69	1.624.257,74	0,00
Trabalho	780.000,00	780.000,00	0,00	416,07	0,00	779.583,93	0,00	416,07	0,00	779.583,93	0,00
Fomento ao Trabalho	780.000,00	780.000,00	0,00	416,07	0,00	779.583,93	0,00	416,07	0,00	779.583,93	0,00
Educação	193.670.000,00	194.799.331,22	23.866.855,17	122.709.607,65	13,95	72.089.723,57	27.978.810,68	105.652.031,11	13,84	89.147.300,11	0,00
Formação de Recursos Humanos	815.000,00	765.000,00	0,00	0,00	0,00	765.000,00	0,00	0,00	0,00	765.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	7.426.250,00	8.715.250,00	621.886,17	5.285.306,17	0,60	3.429.943,83	743.420,56	808.340,56	0,11	7.906.909,44	0,00
Ensino Fundamental	174.918.750,00	180.457.081,22	23.178.788,22	116.694.443,92	13,26	63.762.637,30	27.175.320,34	104.677.080,81	13,71	75.780.000,41	0,00
Educação Infantil	9.750.000,00	4.302.000,00	66.180,78	729.857,56	0,08	3.572.142,44	60.069,78	166.609,74	0,02	4.135.390,26	0,00
Educação de Jovens e Adultos	760.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.37.16.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Page 1 of 5



Prefeitura Municipal de Campina Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c) = (a - b)		(d)	(d / total d)	(e) = (a - d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	981.740.000,00	985.138.331,22	138.536.510,13	803.041.009,17	91,28	182.097.322,05	182.966.804,78	693.397.721,77	90,82	291.740.609,45	0,00
Cultura	1.450.000,00	1.260.000,00	96.397,16	162.891,56	0,02	1.097.108,44	15.880,94	67.772,34	0,01	1.192.227,66	0,00
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Diffusão Cultural	1.150.000,00	950.000,00	96.397,16	162.891,56	0,02	792.108,44	15.880,94	67.772,34	0,01	887.227,66	0,00
Direitos da Cidadania	2.205.000,00	2.165.000,00	165.728,51	367.729,01	0,04	1.797.270,99	165.728,51	367.729,01	0,05	1.797.270,99	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	2.205.000,00	2.165.000,00	165.728,51	367.729,01	0,04	1.797.270,99	165.728,51	367.729,01	0,05	1.797.270,99	0,00
Urbanismo	120.035.000,00	100.937.000,00	17.199.758,89	65.975.933,47	7,50	34.961.066,53	15.467.522,41	60.606.675,45	7,94	40.330.324,55	0,00
Infra-Estrutura Urbana	116.785.000,00	92.492.000,00	14.591.682,25	57.959.904,73	6,59	34.532.095,27	13.104.410,45	53.155.799,13	6,96	39.336.200,87	0,00
Serviços Urbanos	3.250.000,00	8.445.000,00	2.608.076,64	8.016.028,74	0,91	428.971,26	2.363.111,96	7.450.876,32	0,98	994.123,68	0,00
Habituação	2.550.000,00	1.725.000,00	(400.000,00)	635.464,00	0,07	1.089.536,00	123.939,40	292.319,37	0,04	1.432.680,63	0,00
Habituação Rural	200.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
Habituação Urbana	2.350.000,00	1.620.000,00	(400.000,00)	635.464,00	0,07	984.536,00	123.939,40	292.319,37	0,04	1.327.680,63	0,00
Gestão Ambiental	26.425.000,00	25.840.000,00	3.668.338,79	13.087.808,46	1,49	12.752.191,54	3.844.401,09	12.917.218,46	1,69	12.922.781,54	0,00
Serviços Urbanos	25.180.000,00	24.995.000,00	3.659.549,15	13.034.663,96	1,48	11.960.336,04	3.835.611,45	12.864.073,96	1,68	12.130.926,04	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	775.000,00	775.000,00	8.789,64	53.144,50	0,01	721.855,50	8.789,64	53.144,50	0,01	721.855,50	0,00
Recursos Hídricos	270.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Ciência e Tecnologia	745.000,00	727.000,00	2.156,00	5.676,00	0,00	721.324,00	2.112,00	5.632,00	0,00	721.368,00	0,00
Desenvolvimento Científico	360.000,00	342.000,00	0,00	0,00	0,00	342.000,00	0,00	0,00	0,00	342.000,00	0,00
Diffusão do Conhecimento Cient. e Tec.	385.000,00	385.000,00	2.156,00	5.676,00	0,00	379.324,00	2.112,00	5.632,00	0,00	379.368,00	0,00
Agricultura	2.405.000,00	2.150.000,00	589.782,53	1.044.128,53	0,12	1.105.871,47	226.285,57	625.831,87	0,08	1.524.168,13	0,00
Recursos Hídricos	1.005.000,00	1.115.000,00	455.780,57	693.215,57	0,08	421.784,43	190.234,79	413.934,38	0,05	701.065,62	0,00
Extensão Rural	1.400.000,00	1.035.000,00	134.001,96	350.912,96	0,04	684.087,04	36.050,78	211.897,49	0,03	823.102,51	0,00
Comércio e Serviços	7.130.000,00	2.767.000,00	152.518,89	402.455,24	0,05	2.364.544,76	152.518,89	402.455,24	0,05	2.364.544,76	0,00
Promoção Comercial	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
Comercialização	700.000,00	243.000,00	12.518,89	40.455,24	0,00	202.544,76	12.518,89	40.455,24	0,01	202.544,76	0,00
Serviços Financeiros	390.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
Turismo	5.820.000,00	1.954.000,00	140.000,00	362.000,00	0,04	1.592.000,00	140.000,00	362.000,00	0,05	1.592.000,00	0,00
Desporto e Lazer	2.525.000,00	2.144.000,00	52.165,52	354.126,20	0,04	1.789.873,80	105.269,96	346.214,10	0,05	1.797.785,90	0,00
Desporto Comunitário	480.000,00	299.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	290.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	290.000,00	0,00
Lazer	2.045.000,00	1.845.000,00	43.165,52	345.126,20	0,04	1.499.873,80	96.269,96	337.214,10	0,04	1.597.785,90	0,00
Encargos Especiais	23.260.000,00	35.240.000,00	12.432.513,24	33.200.514,20	3,77	2.039.485,80	12.809.200,46	33.190.567,18	4,35	2.049.432,82	0,00
Outros Encargos Especiais	23.260.000,00	35.240.000,00	12.432.513,24	33.200.514,20	3,77	2.039.485,80	12.809.200,46	33.190.567,18	4,35	2.049.432,82	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.37.16.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Page 2 of 5



Prefeitura Municipal de Campina Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c) = (a - b)		(d)	(d / total d)	(e) = (a - d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	981.740.000,00	985.138.331,22	138.536.510,13	803.041.009,17	91,28	182.097.322,05	182.966.804,78	693.397.721,77	90,82	291.740.609,45	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	72.245.000,00	86.084.000,00	14.229.351,32	76.708.140,19	8,72	9.375.859,81	16.701.065,80	70.122.249,53	9,18	15.961.750,47	0,00
Legislativa	265.000,00	265.000,00	53.089,40	198.437,14	0,00	66.562,86	53.089,40	198.437,14	0,00	66.562,86	0,00
Ação Legislativa	265.000,00	265.000,00	53.089,40	198.437,14	0,02	66.562,86	53.089,40	198.437,14	0,03	66.562,86	0,00
Administração	16.905.000,00	14.079.000,00	0,00	12.000.000,00	0,00	2.079.000,00	1.750.340,29	7.091.971,85	0,00	6.987.028,15	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	16.905.000,00	14.079.000,00	0,00	12.000.000,00	1,36	2.079.000,00	1.750.340,29	7.091.971,85	0,93	6.987.028,15	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	150.000,00	150.000,00	0,00	130.000,00	0,00	20.000,00	13.455,58	50.717,98	0,00	99.282,02	0,00
Administração Geral	150.000,00	150.000,00	0,00	130.000,00	0,01	20.000,00	13.455,58	50.717,98	0,01	99.282,02	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	14.010.000,00	9.440.000,00	2.419.114,68	9.248.537,23	0,00	191.462,77	2.419.114,68	9.248.537,23	0,00	191.462,77	0,00
Administração Geral	14.010.000,00	9.440.000,00	2.419.114,68	9.248.537,23	1,05	191.462,77	2.419.114,68	9.248.537,23	1,21	191.462,77	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.37.16.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Page 3 of 5



Prefeitura Municipal de Campina Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c) = (a - b)		(d)	(d / total d)	(e) = (a - d)	(f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	72.245.000,00	86.084.000,00	14.229.351,32	76.708.140,19	8,72	9.375.859,81	16.701.065,80	70.122.249,53	9,18	15.961.750,47	0,00
Educação	19.855.000,00	21.085.000,00	2.459.283,02	14.423.073,78	0,00	6.661.926,22	3.167.201,63	12.824.493,29	0,00	8.260.506,71	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Fundamental	19.855.000,00	21.085.000,00	2.459.283,02	14.423.073,78	1,64	6.661.926,22	3.167.201,63	12.824.493,29	1,68	8.260.506,71	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	970.000,00	930.000,00	156.008,83	608.905,25	0,00	321.094,75	156.008,83	608.905,25	0,00	321.094,75	0,00
Infra-Estrutura Urbana	970.000,00	930.000,00	156.008,83	608.905,25	0,07	321.094,75	156.008,83	608.905,25	0,08	321.094,75	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Cient. e Tec.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Promoção Comercial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.37.16.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Page 4 of 5



Prefeitura Municipal de Campina Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c) = (a - b)		(d)	(d / total d)	(e) = (a - d)	(f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	72.245.000,00	86.084.000,00	14.229.351,32	76.708.140,19	8,72	9.375.859,81	16.701.065,80	70.122.249,53	9,18	15.961.750,47	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	20.080.000,00	40.125.000,00	9.141.855,39	40.099.186,79	0,00	25.813,21	9.141.855,39	40.099.186,79	0,00	25.813,21	0,00
Outros Encargos Especiais	20.080.000,00	40.125.000,00	9.141.855,39	40.099.186,79	4,56	25.813,21	9.141.855,39	40.099.186,79	5,25	25.813,21	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	053.985.000,00	071.222.331,22	152.765.861,45	879.749.149,36	100,00	191.473.181,86	199.667.870,58	763.519.971,30	100,00	307.702.359,92	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORAGustavo Henrique Almeida
Pontes Braga
SecretárioBRUNO CUNHA LIMA
BRANCO
Prefeito

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.37.16.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Page 5 of 5



Prefeitura Municipal de Campina Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Anualizada - 2021
	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21		
RECEITAS CORRENTES (I)	114.741.171,51	83.598.018,02	82.325.318,05	107.454.227,99	93.341.632,05	71.360.288,82	112.079.832,10	88.547.496,02	90.706.191,41	91.365.146,68	119.074.798,93	106.069.297,03	1.164.663.438,63	958.880.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.039.074,55	12.733.099,43	12.806.081,54	17.028.908,43	9.462.370,05	10.736.663,10	27.883.305,56	14.845.005,70	15.643.397,29	12.757.540,88	13.595.465,44	12.993.258,26	173.524.170,23	143.590.000,00
IPTU	1.732.478,89	1.390.657,29	1.425.272,47	1.294.790,94	596.138,88	1.749.664,53	12.870.476,46	3.883.642,66	4.380.786,75	1.569.636,33	1.593.616,85	1.355.014,50	33.844.176,55	28.200.000,00
ISS	5.955.298,07	5.835.255,31	6.199.926,94	6.891.118,63	6.007.990,75	2.983.713,06	6.001.116,40	6.044.213,72	5.495.312,95	7.917.603,26	7.146.625,01	6.866.004,72	73.344.178,82	53.500.000,00
ITBI	1.359.670,19	1.174.438,30	1.908.391,62	1.359.123,20	1.100.065,81	835.685,74	1.275.691,49	1.127.425,34	1.406.282,83	1.478.710,93	1.460.069,23	1.313.393,73	15.819.347,73	9.500.000,00
IRRF	2.014.145,88	3.273.305,99	2.075.508,72	5.681.759,45	913.323,82	1.838.195,45	2.929.457,69	1.691.376,37	2.592.408,92	2.225.584,00	1.838.986,92	2.192.331,50	29.286.474,71	29.200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.977.481,52	1.059.442,54	1.196.781,79	1.802.116,21	844.850,99	3.309.404,32	4.806.563,52	2.096.347,61	1.768.516,34	(433.993,66)	1.536.167,43	1.266.313,81	21.229.902,42	23.190.000,00
Contribuições	4.460.963,11	4.365.120,92	4.409.781,90	7.170.749,43	4.621.610,09	4.764.237,20	4.578.401,17	4.866.266,83	4.802.247,46	4.908.220,09	4.078.123,13	5.769.879,70	58.795.601,03	61.490.000,00
Receita Patrimonial	15.309.170,47	366.640,02	346.564,81	380.265,77	343.811,75	309.068,88	361.402,03	539.538,88	480.911,54	515.261,39	25.971.869,51	733.342,03	45.642.848,08	7.210.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	50.120,46	106.316,40	83.805,78	111.788,53	53.828,33	42.824,23	86.825,42	222.106,94	198.268,57	238.489,77	274.763,25	427.955,58	1.897.093,24	5.430.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	15.259.050,01	260.323,62	262.759,03	268.477,24	289.983,42	266.244,65	274.576,61	302.432,94	282.642,97	276.771,62	25.697.106,26	305.386,45	43.745.754,84	1.780.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Transferências Correntes	79.140.317,72	62.304.032,36	60.982.029,21	80.787.849,96	77.664.033,37	53.285.011,14	77.255.116,81	66.597.360,57	67.462.299,43	75.106.934,07	73.411.547,24	84.442.398,88	858.438.930,76	709.725.000,00
Cota-Parte do FPM	5.220.619,38	7.024.846,37	9.310.901,80	13.883.273,76	10.101.268,97	13.240.202,48	8.874.629,53	9.277.732,71	11.150.581,24	9.643.521,37	13.176.728,07	10.535.214,49	121.439.540,17	104.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	21.956.437,46	18.570.014,31	16.656.465,27	25.528.528,61	21.871.717,18	17.324.310,09	23.424.973,45	17.866.596,33	15.259.074,89	23.426.696,48	21.404.746,69	23.414.964,38	246.704.143,14	199.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.657.700,21	3.102.098,44	2.398.732,33	2.123.773,07	2.847.554,75	2.937.345,13	3.405.947,73	3.099.885,80	3.331.336,47	3.737.731,87	3.816.299,05	3.116.436,64	37.594.921,49	30.500.000,00
Cota-Parte do ITR	1.437,09	10.767,32	538,51	1.202,59	12.676,75	679,17	507,21	258,16	817,70	110,60	74,21	423,02	29.482,33	25.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	12.148,62	11.674,58	14.130,25	27.040,61	16.556,97	13.836,88	14.619,83	16.567,40	14.375,23	14.998,45	16.243,83	12.965,21	185.157,86	150.000,00
Transferências do FUNDEB	9.941.634,15	10.232.302,79	11.699.750,37	14.154.063,34	26.157.258,07	2.333.823,07	12.834.737,25	16.337.829,31	14.569.819,95	14.242.040,45	13.250.838,92	15.220.488,05	160.974.605,72	121.100.000,00
Outras Transferências Correntes	38.330.280,81	23.352.328,55	20.901.500,68	25.070.169,98	16.657.000,88	17.414.814,32	28.699.701,81	19.998.670,86	23.136.293,95	24.041.834,85	21.746.596,47	32.141.907,09	291.511.080,05	254.350.000,00
Outras Receitas Correntes	2.791.645,66	3.829.125,29	3.780.960,59	2.866.454,34	1.249.806,79	2.265.308,50	2.001.006,53	1.714.823,07	2.317.335,69	2.077.210,25	2.017.793,63	2.130.418,21	28.261.888,55	36.720.000,00
DEDUÇÕES (II)	9.358.404,53	8.649.281,31	8.833.847,14	12.546.478,58	9.403.409,45	9.199.769,71	9.662.012,83	8.522.209,51	8.448.986,41	9.883.697,15	8.562.933,32	10.860.334,25	113.931.364,19	111.575.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.505.345,64	2.452.238,30	2.465.535,43	5.051.280,93	2.433.454,64	2.492.405,04	2.517.877,38	2.470.037,51	2.497.749,41	2.519.085,51	1.833.576,13	3.444.333,58	32.683.009,50	36.440.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	683.374,44	455.497,81	692.156,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.831.028,43	10.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	6.169.684,45	5.741.545,20	5.676.155,53	7.495.197,65	6.969.954,81	6.707.274,67	7.144.135,45	6.052.172,00	5.951.237,00	7.364.611,64	6.729.337,19	7.416.000,67	79.417.326,26	65.135.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	105.382.766,98	74.948.736,71	73.491.470,91	94.907.749,35	83.938.222,60	62.160.519,11	102.417.819,27	80.025.286,54	82.257.205,00	85.481.469,53	110.511.865,63	95.208.962,83	1.050.732.074,46	847.305.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	105.382.766,98	74.948.736,71	73.491.470,91	94.907.749,35	83.938.222,60	62.160.519,11	102.417.819,27	80.025.286,54	82.257.205,00	85.481.469,53	110.511.865,63	95.208.962,83	1.050.732.074,46	847.305.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	105.382.766,98	74.948.736,71	73.491.470,91	94.907.749,35	83.938.222,60	62.160.519,11	102.417.819,27	80.025.286,54	82.257.205,00	85.481.469,53	110.511.865,63	95.208.962,83	1.050.732.074,46	847.305.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças



Prefeitura Municipal de Campina Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Anualizada - 2021
	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21		

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORAGustavo Henrique Almeida
Pontes Braga
SecretárioBRUNO CUNHA LIMA
BRANCO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Campina Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	125.930.000,00	126.447.524,42	104.808.476,00	82,89
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	32.800.000,00	32.800.000,00	29.726.946,29	90,63
IPTU	28.200.000,00	28.200.000,00	28.000.976,96	99,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.600.000,00	4.600.000,00	1.725.969,33	37,52
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.500.000,00	10.017.524,42	10.017.524,42	100,00
ITBI	9.500.000,00	10.017.524,42	10.017.524,42	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	54.430.000,00	54.430.000,00	48.822.250,62	89,70
ISS	53.500.000,00	53.500.000,00	48.462.579,87	90,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	930.000,00	930.000,00	359.670,75	38,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	29.200.000,00	29.200.000,00	16.241.754,67	55,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	325.675.000,00	325.675.000,00	271.673.721,00	83,42
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	15.546,82	62,19
Cota-Parte FPM	96.000.000,00	96.000.000,00	81.232.593,45	84,62
Cota-Parte ICMS	199.000.000,00	199.000.000,00	163.992.879,49	82,41
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	120.163,80	80,11
Cota-Parte IPVA	30.500.000,00	30.500.000,00	26.312.537,44	86,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	451.605.000,00	452.122.524,42	376.482.197,00	83,42

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.37.16.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Page 1 of 5

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.670.000,00	1.800.000,00	1.573.927,51	157,66	1.545.868,15	155,72	1.544.318,63	155,61	85,88
Despesas Correntes	3.437.000,00	1.447.000,00	1.345.676,78	93,00	1.317.617,42	91,06	1.316.067,90	90,95	28.059,36
Despesas de Capital	233.000,00	353.000,00	228.250,73	64,66	228.250,73	64,66	228.250,73	64,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.415.000,00	8.240.000,00	7.307.267,89	137,09	7.217.082,83	134,28	7.016.494,89	130,56	87,59
Despesas Correntes	6.559.000,00	7.474.000,00	6.971.637,71	93,28	6.895.208,75	92,26	6.703.409,81	89,69	76.428,96
Despesas de Capital	856.000,00	766.000,00	335.630,18	43,82	321.874,08	42,02	313.085,08	40,87	13.756,10
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.550.000,00	2.305.000,00	2.277.155,07	98,79	1.761.078,26	76,40	1.166.612,40	50,61	76,40
Despesas Correntes	1.550.000,00	2.305.000,00	2.277.155,07	98,79	1.761.078,26	76,40	1.166.612,40	50,61	516.076,81
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.500.000,00	1.440.000,00	1.059.876,49	73,60	1.055.141,44	73,27	925.389,85	64,26	73,27
Despesas Correntes	1.460.000,00	1.440.000,00	1.059.876,49	73,60	1.055.141,44	73,27	925.389,85	64,26	4.735,05
Despesas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	66.152.000,00	60.260.000,00	58.588.741,13	139,92	58.179.592,49	139,24	56.167.052,32	135,89	96,55
Despesas Correntes	66.048.000,00	60.176.000,00	58.552.945,13	97,30	58.143.796,49	96,62	56.131.256,32	93,28	409.148,64
Despesas de Capital	104.000,00	84.000,00	35.796,00	42,61	35.796,00	42,61	35.796,00	42,61	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	80.287.000,00	74.045.000,00	70.806.968,09	607,06	69.758.763,17	578,91	66.819.868,09	536,94	96,55

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	70.806.968,09	69.758.763,17	66.819.868,09
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	70.806.968,09	69.758.763,17	66.819.868,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	56.472.329,55	56.472.329,55	56.472.329,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	56.472.329,55	56.472.329,55	56.472.329,55
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	14.334.638,54	13.286.433,62	10.347.538,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,81	18,53	

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.37.16.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Page 2 of 5

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
								Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				3.617.916.460,99		3.617.916.460,99		2.325.208.811,84	153,65
Proveniente da União				3.574.919.508,99		3.574.919.508,99		2.286.647.543,21	63,96
Proveniente dos Estados				42.996.952,00		42.996.952,00		38.561.268,63	89,68
Proveniente de outros Municípios				0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)				250.423.023,10		250.423.023,10		18.063.330,73	7,21
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)				3.868.339.484,09		3.868.339.484,09		2.343.272.142,57	160,86
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	51.010.000,00	48.727.000,00	43.427.439,64	171,67	42.863.021,51	88,06	41.047.159,62	84,33	564.418,13
Despesas Correntes	49.160.000,00	48.677.000,00	43.386.171,34	89,13	42.863.021,51	88,06	41.047.159,62	84,33	523.149,83
Despesas de Capital	1.850.000,00	50.000,00	41.268,30	82,54	0,00	0,00	0,00	0,00	41.268,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	154.257.000,00	173.495.000,00	166.129.197,23	190,61	156.101.568,10	158,19	139.519.188,66	115,59	10.027.629,13
Despesas Correntes	150.307.000,00	172.129.000,00	164.833.619,85	95,76	155.172.191,10	90,15	139.043.688,66	80,78	9.661.428,75
Despesas de Capital	3.950.000,00	1.366.000,00	1.295.577,38	94,84	929.377,00	68,04	475.500,00	34,81	366.200,38
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.950.000,00	2.610.000,00	2.124.314,91	81,39	1.868.334,56	71,58	1.173.478,76	44,96	255.980,35
Despesas Correntes	3.950.000,00	2.610.000,00	2.124.314,91	81,39	1.868.334,56	71,58	1.173.478,76	44,96	255.980,35
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	220.000,00	125.000,00	69.800,00	60,70	44.341,75	38,56	29.641,75	25,78	25.458,25
Despesas Correntes	110.000,00	115.000,00	69.800,00	60,70	44.341,75	38,56	29.641,75	25,78	25.458,25
Despesas de Capital	110.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	5.563.000,00	5.428.000,00	4.321.890,85	79,62	4.188.600,82	77,17	3.983.960,23	73,40	133.290,03
Despesas Correntes	5.453.000,00	5.428.000,00	4.321.890,85	79,62	4.188.600,82	77,17	3.983.960,23	73,40	133.290,03
Despesas de Capital	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	643.000,00	128.000,00	88.440,32	69,09	82.812,74	64,70	79.121,44	61,81	5.627,58
Despesas Correntes	593.000,00	128.000,00	88.440,32	69,09	82.812,74	64,70	79.121,44	61,81	5.627,58
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	215.643.000,00	230.513.000,00	216.161.082,95	0,00	205.148.679,48	498,25	205.148.679,48	405,86	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	54.680.000,00	50.527.000,00	45.001.367,15	156,12	44.408.889,66	144,78	42.591.478,25	141,15	592.477,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	161.672.000,00	181.735.000,00	173.436.465,12	172,17	163.318.650,93	148,93	146.535.683,55	118,14	10.117.814,19
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.500.000,00	4.915.000,00	4.401.469,98	89,55	3.629.412,82	73,84	2.340.091,16	47,61	772.057,16
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	220.000,00	125.000,00	69.800,00	60,70	44.341,75	38,56	29.641,75	25,78	25.458,25
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	6.913.000,00	6.868.000,00	5.381.767,34	78,36	5.243.742,26	76,35	4.909.350,08	71,48	138.025,08
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	66.795.000,00	60.388.000,00	58.677.181,45	139,86	58.262.405,23	139,17	56.246.173,76	135,83	414.776,22
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	295.930.000,00	304.558.000,00	286.968.051,04	696,75	274.907.442,65	621,63	274.907.442,65	539,99	12.060.608,39
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORAGustavo Henrique Almeida Pontes
Braga
SecretárioBRUNO CUNHA LIMA
BRANCO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Campina Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	125.930.000,00	126.447.524,42	104.808.476,00	82,89
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	32.800.000,00	32.800.000,00	29.726.946,29	105,41
1.1.1-IPTU	28.200.000,00	28.200.000,00	28.000.976,96	99,29
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.600.000,00	4.600.000,00	1.725.969,33	37,52
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	9.500.000,00	10.017.524,42	10.017.524,42	100,00
1.2.1-ITBI	9.500.000,00	10.017.524,42	10.017.524,42	100,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	54.430.000,00	54.430.000,00	48.822.250,62	91,26
1.3.1-ISS	53.500.000,00	53.500.000,00	48.462.579,87	90,58
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	930.000,00	930.000,00	359.670,75	38,67
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	29.200.000,00	29.200.000,00	16.241.754,67	55,62
1.4.1-IRRF	29.200.000,00	29.200.000,00	16.241.754,67	55,62
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	334.275.000,00	334.542.305,41	276.441.026,41	82,63
2.1-Cota-Parte FPM	104.600.000,00	104.867.305,41	85.999.898,86	85,91
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	96.000.000,00	96.000.000,00	81.232.593,45	84,62
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	4.500.000,00	4.767.305,41	4.767.305,41	100,00
2.2-Cota-Parte ICMS	199.000.000,00	199.000.000,00	163.992.879,49	82,41
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	120.163,80	80,11
2.5-Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	15.546,82	62,19
2.6-Cota-Parte IPVA	30.500.000,00	30.500.000,00	26.312.537,44	86,27
2.7-Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	460.205.000,00	460.989.829,83	381.249.502,41	82,70

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	11.200.000,00	11.200.000,00	3.471.648,94	31,00
5.1-Transferências do Salário-Educação	4.000.000,00	4.000.000,00	2.118.755,93	52,97
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	4.000.000,00	4.000.000,00	1.053.275,40	26,33
5.4-Transferências Diretas - PNATE	400.000,00	400.000,00	288.500,73	72,13
5.5-Outras Transferências do FNDE	2.800.000,00	2.800.000,00	11.116,88	0,40
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.100.000,00	10.100.000,00	60.838,57	0,60
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	21.400.000,00	21.400.000,00	3.532.487,51	16,51

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	65.135.000,00	65.135.000,00	54.334.743,43	83,12
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	19.200.000,00	19.200.000,00	16.246.518,27	84,62
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	39.800.000,00	39.800.000,00	32.798.575,76	82,41
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	24.032,73	80,11
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	5.000,00	5.000,00	3.109,29	62,19
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	6.100.000,00	6.100.000,00	5.262.507,38	86,27
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	121.100.000,00	125.197.384,61	114.946.855,07	91,81
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	112.100.000,00	112.100.000,00	101.849.470,46	90,86
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	9.000.000,00	13.097.384,61	13.097.384,61	100,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	46.965.000,00	46.965.000,00	47.514.727,03	101,17
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	47.514.727,03			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	111.895.000,00	116.895.846,23	73.415.959,95	62,80	73.415.959,95	62,80	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.37.16.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Page 2 of 5

13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	111.895.000,00	116.895.846,23	73.415.959,95	62,80	73.415.959,95	62,80	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	111.895.000,00	116.895.846,23	73.415.959,95	62,80	73.415.959,95	62,80	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	9.610.000,00	19.172.484,99	14.652.218,45	76,46	14.596.447,79	76,17	0,00
14.1-Com Educação Infantil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	9.600.000,00	19.162.484,99	14.652.218,45	76,46	14.596.447,79	76,17	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	121.505.000,00	136.068.331,22	88.068.178,40	64,72	88.012.407,74	64,68	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00

INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %							63,74
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com RME, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %							12,67
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							23,59

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021(C)							0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.755.000,00	1.186.000,00	23.211,00	1,97	0,00	0,00	0,00
22.1-Creche	1.755.000,00	1.186.000,00	23.211,00	1,97	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.750.000,00	1.181.000,00	23.211,00	1,97	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	182.918.750,00	192.635.581,22	127.999.329,02	135,31	116.064.132,72	114,27	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	121.495.000,00	136.058.331,22	88.068.178,40	64,73	88.012.407,74	64,69	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.37.16.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Page 3 of 5

23-ENSINO FUNDAMENTAL	182.918.750,00	192.635.581,22	127.999.329,02	135,31	116.064.132,72	114,27	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	61.423.750,00	56.577.250,00	39.931.150,62	70,58	28.051.724,98	49,58	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	184.673.750,00	193.821.581,22	128.022.540,02	66,05	116.064.132,72	59,88	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	47.514.727,03
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	13.097.384,61
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44.j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]	60.612.111,64
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) [6]	55.452.021,08
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % [6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% [5]	14,54

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.000.000,00	5.455.000,00	2.594.478,75	47,56	1.088.179,45	19,95	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	23.501.250,00	15.557.750,00	6.472.692,88	41,60	1.281.242,45	8,24	0,00

42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	27.501.250,00	21.012.750,00	9.067.171,63	43,15	2.369.421,90	11,28	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	212.175.000,00	214.834.331,22	137.089.711,65	63,81	118.433.554,62	55,13	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	771.981,44	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	771.981,44	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	7.307.016,80	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	114.946.855,07	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	87.998.007,74	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	87.998.007,74	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
48-(-) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	242.431,85	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	34.498.295,98	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORAGustavo Henrique Almeida Pontes
Braga
SecretárioBRUNO CUNHA LIMA
BRANCO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Campina Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	121.902.040,31	89.597.453,44			
Receita de Contribuições dos Segurados	36.600.338,80	20.208.609,20			
Ativo	36.600.338,80	19.813.124,35			
Inativo	380.000,00	265.360,99			
Pensionista	160.000,00	130.123,86			
Receita de Contribuições Patronais	52.896.536,21	58.883.630,19			
Ativo	52.896.536,21	58.883.630,19			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	3.050.000,00	245.778,43			
Receitas Imobiliárias	300.000,00	122.936,66			
Receitas de Valores Mobiliários	2.750.000,00	122.841,77			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	29.355.165,30	10.259.435,62			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	10.000.000,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS (II) ¹	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	19.355.165,30	10.259.435,62			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	10.000,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	10.000,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)¹	121.912.040,31	89.597.453,44			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	116.250.000,00	115.000.000,00	87.860.112,02	87.811.083,30	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.37.16.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Page 1 of 4

Aposentadorias	98.750.000,00	98.000.000,00	74.386.316,65	74.381.916,65	0,00
Pensões por Morte	17.500.000,00	17.000.000,00	13.473.795,37	13.429.166,65	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	255.000,00	32.738,96	32.738,96	32.738,96	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	155.000,00	32.738,96	32.738,96	32.738,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	116.505.000,00	115.032.738,96	87.892.850,98	87.843.822,26	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	5.407.040,31	(25.435.285,52)	1.704.602,46	1.753.631,18	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	4.369.225,28
Outros Bens e Direitos	98.217.817,15

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.37.16.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Page 2 of 4

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APOortes DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APOortes REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.37.16.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Page 3 of 4

TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORAGustavo Henrique Almeida
Pontes Braga
SecretárioBRUNO CUNHA LIMA
BRANCO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Campina Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	928.307.375,00	722.240.880,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	143.590.000,00	117.917.006,28
IRRF	29.200.000,00	16.241.754,67
IPTU	32.800.000,00	29.726.946,29
ITBI	9.500.000,00	10.017.524,42
ISS	54.430.000,00	48.822.250,62
Outras Receitas Tributárias	17.660.000,00	13.108.530,28
Contribuições	61.506.197,41	38.388.985,67
Receita Patrimonial	32.464.647,31	29.271.127,75
Aplicações Financeiras (II)	5.280.000,00	1.575.982,81
Outras Receitas Patrimoniais	27.184.647,31	27.695.144,94
Transferências Correntes	653.881.530,28	520.889.958,08
Cota-Parte do FPM	76.800.000,00	64.986.075,18
Cota-Parte do ITR	20.000,00	12.437,53
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	159.200.000,00	131.194.303,73
Cota-Parte do IPVA	24.400.000,00	21.050.030,06
Transferências da LC 61/1989	120.000,00	96.131,07
Transferências do FUNDEB	121.100.000,00	114.946.855,07
Outras Transferências Correntes	272.241.530,28	188.604.125,44
Demais Receitas Correntes	36.865.000,00	15.773.802,67
Outras Receitas Financeiras (III)	105.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	36.760.000,00	15.773.802,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	922.922.375,00	720.664.897,64
RECEITAS DE CAPITAL (V)	88.295.000,00	7.653.587,49
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.960.000,00	581.259,72
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.960.000,00	581.259,72
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	85.335.000,00	7.072.327,77
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	85.335.000,00	7.072.327,77
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	88.295.000,00	7.653.587,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.011.217.375,00	728.318.485,13

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.37.16.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Page 1 of 4

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.960.000,00	581.259,72
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	85.335.000,00	7.072.327,77
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	85.335.000,00	7.072.327,77
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	88.295.000,00	7.653.587,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.011.217.375,00	728.318.485,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	918.498.161,89	770.975.678,74	655.890.689,26	628.165.222,35	20.687.034,35	2.175.919,84	2.175.919,84
Pessoal e Encargos Sociais	635.293.067,22	549.329.947,62	466.622.800,12	455.915.534,28	6.295.999,12	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.730.000,00	3.379.088,36	3.379.088,36	3.379.088,36	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	279.475.094,67	218.266.642,76	185.888.800,78	168.870.599,71	14.391.035,23	2.175.919,84	2.175.919,84
Demais Despesas Correntes	279.475.094,67	218.266.642,76	185.888.800,78	168.870.599,71	14.391.035,23	2.175.919,84	2.175.919,84
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	914.768.161,89	767.596.590,38	652.511.600,90	624.786.133,99	20.687.034,35	2.175.919,84	2.175.919,84
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	112.074.169,33	68.674.283,83	67.530.095,25	66.342.050,90	8.059.965,57	214.589,41	214.589,41
Investimentos	81.159.169,33	39.567.644,95	38.433.403,39	37.245.359,04	8.059.965,57	214.589,41	214.589,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	30.915.000,00	29.106.638,88	29.096.691,86	29.096.691,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	81.159.169,33	39.567.644,95	38.433.403,39	37.245.359,04	8.059.965,57	214.589,41	214.589,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	999.927.331,22	807.164.235,33	690.945.004,29	662.031.493,03	28.746.999,92	2.390.509,25	2.390.509,25

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]

35.149.482,93

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.37.16.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Page 2 of 4

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	35.149.482,93

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	688.437.052,64	659.340.360,78
DEDUÇÕES (II)	70.621.061,20	141.793.532,47
Disponibilidade de Caixa	68.790.715,36	139.950.892,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	101.951.290,22	144.456.867,66
(-) Restos a Pagar Processados	33.160.574,86	4.505.975,30
Demais Haveres Financeiros	1.830.345,84	1.842.640,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	617.815.991,44	517.546.828,31

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	100.269.163,13
---	----------------

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	28.654.599,56
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	71.614.563,57

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	71.614.563,57
---	---------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORA

Gustavo Henrique Almeida
Pontes Braga
Secretário

BRUNO CUNHA LIMA
BRANCO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Campina Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)	0,00	33.339.819,32	28.746.999,92	0,00	4.592.819,40	0,00	2.423.154,89	2.390.509,25	2.390.509,25	0,00	32.645,64	4.625.465,04
PODER LEGISLATIVO	0,00	6.033,42	0,00	0,00	6.033,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.033,42
Câmara Municipal de Campina Grande	0,00	6.033,42	0,00	0,00	6.033,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.033,42
PODER EXECUTIVO	0,00	33.333.785,90	28.746.999,92	0,00	4.586.785,98	0,00	2.423.154,89	2.390.509,25	2.390.509,25	0,00	32.645,64	4.619.431,62
Prefeitura Municipal de Campina Grande	0,00	12.782.869,01	11.401.481,85	0,00	1.381.387,16	0,00	2.337.565,48	2.304.919,84	2.304.919,84	0,00	32.645,64	1.414.032,80
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais	0,00	171.700,17	92.400,36	0,00	79.299,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.299,81
Agência Municipal de Desenvolvimento	0,00	27.408,26	27.408,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	20.262.692,60	17.165.865,58	0,00	3.096.827,02	0,00	85.589,41	85.589,41	85.589,41	0,00	0,00	3.096.827,02
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	79.115,86	49.843,87	0,00	29.271,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.271,99
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Campina Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	33.339.819,32	28.746.999,92	0,00	4.592.819,40	0,00	2.423.154,89	2.390.509,25	2.390.509,25	0,00	32.645,64	4.625.465,04

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.37.16.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Page 1 of 2



Prefeitura Municipal de Campina Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)				

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORAGustavo Henrique Almeida
Pontes Braga
SecretárioBRUNO CUNHA LIMA
BRANCO
Prefeito

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.37.16.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Page 2 of 2

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB